

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2018 – PROC. ADM. SCLP 082/2018**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PELO PERÍODO DE 05 MESES.**

A FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA em virtude da solicitação apresentada abaixo pela empresa COMERCIAL COMERCIAL vem por meio deste esclarecer:

1. Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços? **Não existe a prestação do serviço atualmente.**
2. Qual a data término do atual contrato? **Não existe a prestação do serviço atualmente.**
3. Qual a data estimada para início das atividades? **A data estimada é de inicio no dia 16/07/2018.**
4. Os funcionários terão direito a adicional de periculosidade? Em caso positivo, quantos e quais postos? **Não se aplica ao serviço a ser prestado.**
5. Os funcionários terão direito a adicional de insalubridade? Em caso positivo, quantos, quais postos e qual percentual? **Não se aplica ao serviço a ser prestado.**
6. Qual a quantidade de funcionários que executam os serviços atualmente? **Não existe a prestação do serviço atualmente.**
7. Qual o valor dos salários praticados atualmente? **Não existe a prestação do serviço atualmente.**
8. OS funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo quais benefícios e respectivos valores? **Não existe a prestação do serviço atualmente.**
9. Qual o sindicato utilizado pela atual prestadora dos serviços? A empresa vencedora poderá adotar o sindicato pertencente ao seu ramo de atividade? **Não existe a prestação do serviço atualmente.**
10. Qual o horário de trabalho dos turnos? **Informação contida no item 6 do Termo de Referência do Edital.**
11. Para a jornada de 44 horas semanais, existirão jornadas aos sábados? **Informação contida no item 6 e subitens do Termo de Referência do Edital.**
12. Existe transporte regular aos locais de trabalho? Em caso positivo quais linhas e respectivos valores de tarifa? **Existe. O prédio da FUNSERV fica bem próximo ao Terminal de ônibus São Paulo, portanto diversas linhas do transporte coletivo**

municipal administrado pela URBES, podem ser utilizadas. O valor atual da tarifa de vale transporte é de R\$ 5,25.

13. Será necessário fornecer algum tipo de material? Em caso positivo, quais e qual quantidade? **Não apenas os notebooks especificados no Edital.**
14. Será necessário fornecer algum tipo de equipamento? Em caso positivo, quais e qual quantidade? **Informação contida no Edital, inclusive descrita no item 7 do Termo de Referência do Edital.**
15. Será necessário fornecer algum tipo de armário, container, mobília, etc? Em caso positivo, quais e qual quantidade? **Não**
16. Para controle de assiduidade dos profissionais, será necessário ponto eletrônico ou mecânico ou poderá ser realizado por folha de ponto? **Tal controle deverá ser adotado a critério da contratante.**
17. Será necessário o fornecimento de uniformes e EPIs? Em caso positivo quais e qual a quantidade? Quantos jogos de uniformes serão suficientes para atender ao contrato? **Informação contida no item 8 e subitens do Edital.**
18. Qual a descrição das atividades e respectivo código para emissão das faturas / Notas Fiscais? Qual o respectivo percentual de ISSQN? **Informações contidas na Cláusula Sétima da Minuta do contrato Anexo II do Edital.**
19. O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente ao local de trabalho? **Sim.**
20. Haverá necessidade de ter um preposto na localidade? Caso positivo, o preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual? **Não há necessidade. O preposto deve acompanhar a execução, porém o seu comparecimento será solicitado apenas quando necessário.**
21. O preposto deverá permanecer em tempo integral no local de execução dos serviços? **Não**
22. Para os postos com jornada 12x36, o profissional poderá realizar horário de almoço, permanecendo o posto “vazio” neste período? Ou será obrigatório a cotação do Intervalo Intrajornada (1 hora por dia)? **Não se aplica ao serviço a ser prestado.**
23. Para fins de avaliação da proposta comercial e habilitação, será considerada e analisada a Instrução Normativa nº 2/2008 e demais alterações? **A IN 2/2018 disciplina a contratação de serviços, continuados ou não, por órgãos ou entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais – SISG. FUNSERV não é faz parte da Administração Pública Federal.**
24. A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o SAT apresentado na planilha (RATXFAP)? **A planilha de custos deverá ser apresentada de acordo com a planilha modelo contida no Anexo V do Edital.**
25. A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o Regime de Tributação que se encontra, para verificação do PIS e COFINS apresentados? **Não se aplica ao serviço a ser prestado.**
26. Qual o critério para reajuste contratual? Qual a data base para fins de reajuste? Será conforme data de apresentação da proposta ou data do dissídio da categoria? **Não há previsão de reajuste contratual uma vez que a contratação será por tempo determinado.**

27. Em caso de homologação da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT da categoria, durante a execução do contrato, a licitante vencedora terá direito à Repactuação Contratual, conforme variação da nova CCT? **Caso haja alguma alteração da CCT, as ocorrências serão tratadas de acordo com a legislação pertinente.**
28. A vistoria técnica será obrigatória ou facultativa? **Informação contida no Item 17 do Edital.**